



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. **Senhor Victor da Silva Coelho, Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, estudo técnico pra redução de subsídio de prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores, durante os períodos de decretos de quarentena.**

**Justificativa:**

Com a pandemia do Covid-19, a superlotação de hospitais e o caos da saúde pública e privada, medidas para o combate à transmissão do vírus foram tomadas pelo Governo Estadual. Tendo em vista os recentes decretos do governador do estado do Espírito Santo, diversos setores foram afetados e têm seu funcionamento impedido. Sendo assim, como forma de diminuição da folha de gastos do município, visando priorizar os pagamentos essenciais e demais gastos, principalmente voltados para o combate ao novo coronavírus, indica-se que seja realizado estudo técnico pra redução de subsídio de prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores durante os períodos de

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**DIOGO PEREIRA LUBE**

Vereador – Partido PP  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5626/5644  
vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

decretos de quarentena.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 24 de Março de 2021.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador – PP**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100320036003700350032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

